

TERRITORIALIDADES E RESISTÊNCIA CAMPONESA NA VÁRZEA DA MICRORREGIÃO DE SANTARÉM – PARÁ

Wendell Rocha SÁ¹
Eneias Barbosa GUEDES²

10

Resumo

Neste trabalho, buscamos analisar e compreender um conjunto de estratégias adotadas pelos camponeses de várzea da Ilha de São Miguel que foram fundamentais no processo de apropriação, delimitação e uso do território deste grupo, onde suas práticas espaciais têm fortalecido suas territorialidades, bem como lhes garantem não somente o controle dos recursos extrativos, mas também a construção de um território de uso exclusivo dos moradores da Ilha. O estudo foi desenvolvido obedecendo aos seguintes procedimentos de pesquisa: revisão bibliográfica, pesquisa documental e visita de campo. Os resultados indicam que, o território extrativo, hoje sobre controle e gestão dos camponeses de várzea da Ilha de São Miguel, é o resultado de uma luta coletiva e expressa formas de uso comum desta fração do espaço. E as estratégias de controle territorial são fundamentais para garantir a reprodução material e imaterial desse grupo de camponês, o que nos parece uma demonstração legítima de gestão do território.

Palavras chaves: Território, camponês, várzea, gestão coletiva, resistência.

TERRITORIALITIES AND RESISTANCE OF RIVERINE PEOPLE SANTARÉM MICROREGION – PARÁ

Abstract

This study aimed to analyze and to understand the strategies used by riverine people from Sao Miguel Island in the floodplain of the Amazon Basin. It was analyzed the strategies influencing processes of ownership, delimitation of areas, and land use, which spatial practices, strengthens territoriality, guarantees natural resources control, and determines an area of exclusive use for the residents of the island. The study was developed according to the search procedures: literature review, documental research and data sampling (fieldwork). This study showed that the extractive territory, currently being controlled and managed by riverine people of the São Miguel Island, is a result of a collective struggle and shows models of common use of that part of the space. The strategies of territorial control are essential to ensure the material and immaterial reproduction of the peasant group, which seems to be a legitimate demonstration of management of land.

Keywords: Territory, peasant, floodplain, collective management, resistance.

INTRODUÇÃO

O entendimento da conformação do território é importante ferramenta para a compreensão do processo humano de apropriação/produção/reprodução do espaço geográfico. Se há princípios gerais na adoção de conceitos, não se pode aceitar que os métodos de análise e representação dos processos e dos tipos de valores territoriais elaborados no Brasil sejam, em termos de conteúdos, pensados e referidos aos territórios europeus. Essa preocupação é básica para se entender a complexa relação entre o movimento do pensamento e o real, tal como adverte Saquet (2007), é preciso tomar cuidados metodológicos para compreender o Brasil em suas especificidades, redefinindo o que há de próprio ao país. Isso não significa

¹ Graduado em Geografia.

² Graduado em Geografia, Prof^o. da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: eneias.guedes@bol.com.br / gilval@bol.com.br.

recusar a utilização de aspectos, aprendizagens e experiências externas nos estudos brasileiros, mas é necessário levar em consideração as singularidades e particularidades da formação territorial do Brasil.

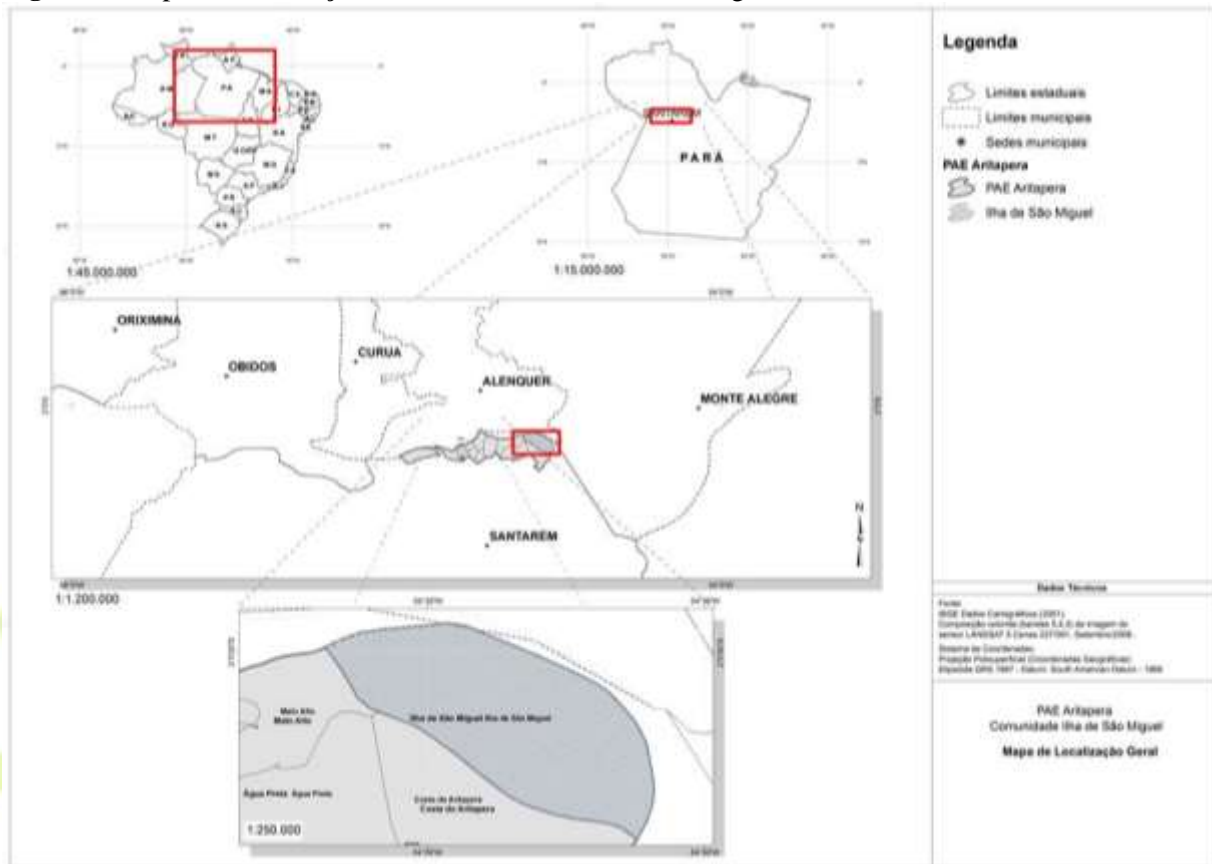
Da mesma forma, os estudos e as representações territoriais desenvolvidos no Brasil, para qualificar situações objetivas do Centro-Oeste, Sul e Sudeste devem iluminar, mas não enquadrar outras regiões brasileiras. De acordo com Marcos Aurélio Saquet (2007, p. 157): “antes de qualquer “coisa”, é preciso construir abordagens e concepções que, para o Brasil, auxiliem na compreensão de descontinuidades (...), multitemporalidades, multiescalaridades e especificidades”. O autor salienta que é fundamental ajustar, rever, reelaborar as abordagens territoriais para dar conta de realidades dos “Brasis”. Desse modo: “cada relação espaço-tempo-território precisa ser pensada, abstraída a partir de suas especificidades e dos propósitos de cada pesquisador ou grupo de pesquisas” (SAQUET - 2007, p. 157).

No contexto amazônico, este pensamento deve ser considerado, uma vez que a região não se apresenta de forma homogênea. É marcada pela diversidade de territórios, a qual deve ser analisada e compreendida de acordo com suas especificidades, para não se cometer o erro de realizar análises generalizadas e equivocadas sobre os diferentes lugares amazônicos. Assim como Saquet (2007) chama atenção para considerarmos às especificidades dos “Brasis”, é preciso também considerar as diferentes “Amazônias”, conforme nos alerta Gonçalves (2001).

No presente trabalho, buscamos demonstrar a importância dessa perspectiva analítica, compreendendo um conjunto de estratégias adotadas pelos camponeses de várzea da Ilha de São Miguel, uma vez que foram fundamentais ao processo de apropriação, delimitação e uso do território deste grupo. Isto é, práticas espaciais que têm fortalecido suas territorialidades, bem como lhes garantido não somente controle dos recursos extrativistas, mas a construção de um território de uso exclusivo dos moradores.

A localidade Ilha de São Miguel, distantes há 56,79 Km da cidade de Santarém, está situada nas proximidades da margem esquerda do rio Amazonas. Faz parte do ambiente de várzea da microrregião de Santarém, mesorregião do Baixo Amazonas, Estado do Pará. Atualmente 51 famílias de camponeses-ribeirinhos usam e controlam uma superfície territorial de aproximadamente 3.500 hectares. Estes camponeses vivem essencialmente da pesca, da agricultura, da criação de pequenos animais domésticos e algumas famílias desenvolvem a criação de gado bovino em pequena escala.

Figura 1. Mapa de localização da comunidade Ilha de São Miguel.



Neste trabalho, os termos camponês-ribeirinho, camponeses de várzea e ribeirinhos são usados como sinônimos entendidos como categoria de análise acadêmica, para designar grupos humanos que vivem essencialmente da interdependência da terra/água e do que nela produzem; têm como base produtiva a força de trabalho familiar; são donos de seus instrumentos de trabalhos e possuem o controle de sua produção. Dessa condição, resistem às imposições de interesses capitalistas que tendem à expropriação de seus modos de vidas e de seus territórios, conforme expressa Moura (1988), Girardi (2008) e Fernandes (2008).

Os procedimentos de pesquisa foram: revisão bibliográfica, pesquisa documental e trabalho de campo. Na revisão bibliográfica, desenvolvemos investigações teóricas que fundamentaram nosso entendimento sobre o conceito de território, articulado ao de camponês e campesinato amazônico. O levantamento documental foi feito junto ao Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, instituições que no período de 2000 a 2010 realizaram estudos na microrregião de várzea de Santarém. Em campo, levantamos informações sobre as lutas dos camponeses de várzea da Ilha de São Miguel, durante o processo de constituição e reafirmação de seu

território extrativo. Para isto, realizamos entrevistas, aplicamos questionários com perguntas estruturadas e semiestruturadas, além de registros fotográficos.

O território é aqui entendido enquanto recorte espacial de manifestação do poder, limite e uso, expresso em Raffestin (1993), Souza (1995) e Saquet (2007). Buscamos ainda compreender os conceitos de camponês e campesinato amazônico, entendidos como sujeitos poliprodutores, reconhecidos pela diversidade do trabalho familiar e relações que mantêm com os diferentes ambientes locais, com base nos trabalhos de Moura (1988), Cruz (2007) e Girardi (2008). Apresentamos breve descrição dos diferentes ambientes de várzeas do rio Amazonas e as interações homem-natureza, expresso nos trabalhos de Surgik (2005), Mcgrath e Gama (2005). E discutimos as territorialidades camponesas na várzea Amazônica, fundamentado em Mcgrath e Gama (2005) e Cruz (2007).

Estudamos e analisamos as primeiras formas de apropriação e uso do território extrativo da Ilha de São Miguel e as territorialidades adotadas por estes camponeses de várzea, a partir da década de 1950. Esse processo de ocupação histórica culminou com as atuais formas de apropriação, controle e uso do território por parte dos moradores. Além disso, analisamos a produção e o desenvolvimento da economia da juta na várzea amazônica, bem como a importância desta atividade para os camponeses de várzea no processo de domínio territorial.

Por fim, buscamos compreender o sentido da territorialidade e resistência camponesa dos grupos familiares da Ilha. As análises indicam que as medidas adotadas pelos camponeses foram fundamentais no processo de apropriação, delimitação e uso do território deste grupo. Suas práticas espaciais têm fortalecido suas territorialidades, bem como lhes garantem não somente controle dos recursos extrativos, mas a construção de um território extrativo de uso exclusivo. Ademais, o processo de construção deste território de exploração do pescado não se realizou de forma pacífica, uma vez que a localidade estudada está situada em uma área que a Constituição Federal Brasileira (1988) considera de domínio público da União, não podendo ser reivindicada e apropriada por grupos de camponeses extrativistas específicos.

Soma-se a isto, a abundância de espécies de peixe no território, atraindo pescadores com diferentes capacidades técnicas de captura do pescado, gerando situações de conflitualidades (FERNANDES, 2008). Demonstramos que as territorialidades adotadas por esses camponeses não estão ligadas diretamente ao controle e o uso coletivo da terra/água, mas sim dos recursos extrativos ali existentes, uma vez que na comunidade respeita-se o

direito individual de apropriação, o que os camponeses buscam realizar é a gestão dos recursos extrativos.

O TERRITÓRIO

14

Na ciência geográfica, diferentes autores têm contribuído para a leitura espacial por meio da categoria de análise de território. Dentre tantos da contemporaneidade, destacamos Claude Raffestin (1993) que chama a atenção para a importância de se compreender que o espaço é anterior ao território, e que este se forma a partir do espaço geográfico.

O autor entende o território como palco de manifestação do poder no espaço, o lugar onde se realizam as relações, podendo ser entendido nas diferentes escalas geográficas ocupados pelos distintos grupos humanos, não se limitando ao território do Estado-Nação, como era apresentado pelos teóricos clássicos do século XIX, a exemplo de Friedrich Ratzel.

Para Saquet (2007, p. 68): “o território designa uma porção do espaço geográfico sob a jurisdição de certos povos, ou seja, significa distinção, separação e compartimentação, a partir de comportamentos geopolíticos e psicológicos”. Fica evidente que o território não se resume apenas aos limites físicos, estabelecido pelo poder político do Estado ou pelas forças econômicas das grandes empresas, mas também envolve aspectos humanos e culturais que se apresentam de formas distintas nas diferentes frações do espaço geográfico.

O autor concebe o território como produto das relações humanas em sociedade, demarcando e organizando o espaço, sendo a territorialidade humana o conjunto de estratégias adotadas pelos indivíduos no processo de apropriação e constituição dos territórios. Para Saquet (2007), cada sociedade usa e organiza o território à sua maneira, de acordo com sua forma de vida e exercício do poder. Assim entendido, o território é a materialização das relações da sociedade com a natureza e, portanto, só se efetiva quando os indivíduos são ou estão em relação com os outros indivíduos.

De acordo com Souza (2003), a palavra território é geralmente ligada ao território do Estado-Nacional, gestor por excelência deste território. Para o autor, o território é um campo de forças, a manifestação de poder espacialmente delimitado e operando sobre um substrato material. Pois: “todo espaço definido e delimitado por e a partir de relação de poder é um território” (SOUZA, 2003, p. 111).

Nesse trabalho entendemos por território recortes espaciais de manifestação do poder, limites e uso, expresso em Raffestin (1993), Souza (1995) e Saquet (2007). Portanto, os

territórios aqui não são apenas os limites constituídos e controlados pelo poder político dos Estados-Nações ou pelas forças econômicas das grandes empresas, mas podem ser produzidos por relações de poder engendradas pelos diferentes grupos humanos, em distintas escalas espaciais.

O CAMPONÊS E O CAMPESINATO AMAZÔNICO

Nos debates contemporâneos sobre a questão agrária, em função do posicionamento político e ideológico de diferentes autores, algumas ideias têm suscitado posicionamentos um tanto divergentes e polarizados. Dentre tantas problemáticas, encontra-se o pensamento teórico acerca do conceito de camponês e do campesinato. Esta discussão tem polarizado dois principais núcleos de posicionamento. De um lado estão os teóricos que defendem a existência do camponês e do campesinato de forma recriada e diversa. Em sentido contrário, encontram-se os estudiosos que procuram demonstrar que o camponês não mais existe e que se trata de uma figura do passado.

Girardi (2008) entende a existência ou o desaparecimento do camponês apenas como uma questão de método. O autor ressalta (p. 108) que o camponês de hoje não é mais aquele da Idade Média, pois durante séculos “modificou sua forma de produção e vida, sua relação com o mercado e com a cidade, contudo, preservou suas características básicas: a produção familiar e a resistência”, com as quais se podem identificar camponeses em diferentes partes do mundo. O teórico entende os camponeses de hoje como sujeitos que desenvolvem atividades com força de trabalho familiar, que têm a terra como local de produção e reprodução social, que luta não só para permanecer na terra, mas também contra as desigualdades sociais impostas pelo capitalismo.

Em sentido similar, Moura (1988), ao expressar sua concepção acerca do conceito de camponês, apresenta a relação que o campesinato mantém com a terra, seus conhecimentos dos fenômenos naturais, o modo de produção e a finalidade de seu trabalho. De acordo com a autora:

Vivendo na terra e do que dela produz, plantando e colhendo o alimento que vai para sua mesa e para a do príncipe, do tecelão e do soldado, o camponês é o trabalhador que se envolve mais diretamente com os segredos da natureza. A céu aberto, é um observador dos astros e dos elementos. Sabe de onde sopra o vento, quando virá a primeira chuva, que insetos podem ameaçar seus cultivos, quantas horas deverão ser dedicadas a determinada tarefa. Seu conhecimento do tempo e do espaço é profundo e já existia antes daquilo que convencionamos chamar de ciência (MOURA, 1988, p. 9).

A estudiosa também fala que outra forma de definir o camponês é conceituá-lo como o trabalhador que cultiva a terra, em contraposição àquele que dirige o empreendimento rural. Nesse caso, o conceito se estende a todos os produtores que, através do seu trabalho e de sua família, dedicam-se a plantar e transferir os excedentes de sua produção aos que não cultivam a terra.

Concordando com os autores, acreditamos na impossibilidade de se tratar o camponês e o campesinato, na realidade rural amazônica, de forma homogênea. Comungamos com a ideia de diversidade e diferenciação, como suportes imprescindíveis para o entendimento dos sujeitos camponeses em suas práticas de campesinização.

Em se tratando do campesinato amazônico, sua constituição é resultado do contato com os colonizadores europeus e da imposição de territorialidades desenvolvidas pela coroa portuguesa, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, quando foram instituídas políticas territoriais³ que visavam à produção de um espaço homogeneizado culturalmente, com o intuito de transformar os povos amazônicos em campesinato subordinados aos interesses mercantis europeus (CRUZ, 2007).

Partindo do princípio de diversidade e diferenciação, entendemos o camponês e o campesinato amazônico como sujeitos reconhecidos pela diversidade de atividades e relações que mantêm com os diferentes ambientes locais. São eles: pescadores artesanais e agricultores familiares, ribeirinhos, caboclos, catadores de caranguejo, açazeiros, castanheiros, posseiros de terras públicas e privadas, quebradeiras de coco babaçu, proprietários de terras, parceiros e meeiros, quilombolas e grupos indígenas que se relacionam com o mercado, poliprodutores assentados de reforma agrária, pequenos criadores.

Nesse estudo de caso, trabalharemos como os camponeses-ribeirinhos da Ilha de São Miguel. Aqui entendido como sujeitos que desenvolvem atividades voltadas para o autoconsumo da unidade familiar, bem como comercialização de excedentes do trabalho camponês.

Territorialidades camponesas na várzea amazônica

A várzea ou planícies de inundações são áreas periodicamente inundadas por ciclos regulares de rios de águas brancas, ricas em sedimentos. Possui solo de alta fertilidade,

³Para melhor entendimento das políticas territoriais instituídas no século XVIII, consultar CRUZ, Manuel de Jesus Masulo da. Territorialização Camponesa na Várzea da Amazônia (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo – USP, 2007.

renovado pela deposição de sedimentos, conduzidos pelas águas que anualmente inundam esse ecossistema. Esta planície de inundação apresenta rica diversidade de espécies vegetais, com a presença de árvores de grandes portes e crescimento rápido (SURGIK, 2005).

A várzea é um ambiente heterogêneo, uma vez que, ao longo dos rios são encontrados diferentes tipos de várzeas, que se diferenciam principalmente em função do relevo e de sua formação arbórea. De acordo com a forma do relevo, temos várzea alta e várzea baixa. A primeira sofre inundação curta, ou seja, é inundada apenas no pico das cheias que, em grande parte do território amazônico, a exemplo da mesorregião do Baixo Amazonas, no Estado do Pará, acontece entre os meses de abril e junho. A várzea baixa é inundada por um período mais longo, o que contribui para a deposição de maior quantidade de sedimentos em suspensão e para a formação de diferentes ecossistemas nessa planície de inundação (SURGIK, 2005).

Quanto à formação arbórea, a várzea é constituída por restingas e chavascals. A primeira corresponde às “áreas de floresta localizadas nas terras mais altas. As restingas altas possuem a maior diversidade de espécies, área basal e número de árvores, por unidade de área” (SURGIK, 2005, p. 19). De acordo com a autora, os chavascals são áreas abertas nas terras mais baixas. A vegetação é baixa, arbustiva, pantanosa e de difícil penetração. Essas áreas se encontram geralmente entre lagos, canais e rios, normalmente atrás das faixas de restingas. Na várzea, existem também os campos naturais, áreas abertas, que no período da seca ficam cobertas por vegetação gramínea rasteira. Estes ambientes de várzea foram fundamentais para a existência e reprodução social de diferentes grupos indígenas que habitaram esta região.

Com o processo de ocupação luso-amazônica houve a reorganização do espaço regional, dando início a construção da territorialidade camponesa na várzea do rio Amazonas, marcado por arranjos produtivos, adaptados às oportunidades econômicas oferecidas a essa região. Desta maneira, os camponeses de várzea têm garantido existência relativamente estável e, em alguns casos, próspera nesta fração do espaço brasileiro (MCGRATH, 1991).

Entre os arranjos produtivos desenvolvidos pelas sucessivas gerações de camponeses-ribeirinhos na várzea do rio Amazonas, destaca-se: o extrativismo de produtos florestais, a exploração dos recursos aquáticos, a caça de animais silvestre e a atividade produtiva de subsistência. Nesse contexto, o comércio foi elemento fundamental no processo de integração dos diferentes aglomerados dispersos no interior do espaço amazônico.

Por meio das diferentes estratégias de uso, os camponeses-ribeirinhos da Amazônia se estabeleceram garantindo sua existência e reprodução enquanto grupo, desenvolvendo-se socialmente. No entanto, nas últimas décadas, com as transformações econômicas ocorridas na região, a sociedade camponesa da várzea passou por processo de grandes transformações. Tais mudanças não aconteceram de forma homogênea, uma vez que as diferenças regionais também contribuíram para mudanças diferenciadas nas distintas localidades de várzea (MCGRATH e GAMA, 2005).

De acordo com os autores supracitados, a principal mudança foi o declínio do tradicional sistema de aviação, resultante da decadência da economia extrativa. Neste sistema, a exploração dos recursos naturais era controlada por comerciantes estabelecidos no interior da várzea, que forneciam mantimentos, ferramentas e insumos que os camponeses-ribeirinhos “necessitavam” para trabalhar, recebendo como pagamento produtos extrativos como: peixe-seco, borracha, cacau, pele de animais silvestre, madeiras e outros produtos florestais e agrícolas, de acordo com o que se encontrava disponível em cada região e época do ano.

Ao mesmo tempo em que se processavam as mudanças nas relações socioeconômicas e espaciais no interior da várzea amazônica, surge o cultivo da juta como alternativa as antigas atividades econômicas. Introduzida por colonos japoneses na década de 1930, na região de Parintins, esta atividade contribuiu significativamente para revitalização econômica da várzea do rio Amazonas, para o crescimento populacional e surgimento de inúmeras localidades ribeirinhas (MCGRATH e GAMA, 2005).

Ainda segundo os autores, a partir da década de 1960, a produção de juta começa a enfrentar problemas de ordem variada, os quais foram decisivos para seu declínio nas décadas de 1970 e acentuação desse processo no final da década de 1980, sem, contudo, acarretar sua extinção por completo, pois ainda hoje, em algumas regiões de várzea, desenvolve-se o cultivo da juta, porém com peso ínfimo na economia local. A partir de então, a atividade mercantil que ganha força é a pesca comercial, seguido da pecuária bovina e bubalina.

Entretanto, nos diferentes ambientes de várzea do rio Amazonas desenvolve-se diversidades de atividades, que refletem as características ecológicas e a distribuição espacial dos recursos naturais disponíveis nos diferentes ecossistemas, bem como demonstram os processos econômicos introduzidos nas distintas regiões, com os quais os camponeses de várzea tiveram que conviver e se adaptar desenvolvendo pluriatividades.

Estudos feitos por Mcgrath e Gama (2005) mostram as diversidades de produção desenvolvidas pelos camponês-ribeirinhos e suas espacialidades no interior do espaço amazônico. Nos trabalhos destes pesquisadores, identificamos a espacialização de diferentes grupos de camponeses-ribeirinhos ao longo da várzea. Os autores destacam que na região de Gurupá, a jusante da foz do rio Xingu, onde predomina a floresta de várzea, desenvolvem-se o manejo de açaí e a extração de madeira como principal atividade mercantil. No Médio Amazonas, onde predominam os campos naturais, as atividades econômicas de maior destaque são a pesca comercial e a pecuária extensiva. A agricultura, que outrora foi a principal atividade econômica (a exemplo do cultivo da juta), encontra-se atualmente voltada para subsistência familiar. Na várzea do rio Solimões, os camponeses ribeirinhos desenvolvem, sobretudo, atividades pesqueiras, extração de madeira e em menor escala a agricultura associada à pecuária de várzea.

Portanto, podemos inferir que o processo de ocupação histórica mostra a diversidade do campesinato, sua capacidade de adaptação aos diferentes sistemas produtivos, bem como sua existência de forma recriada no espaço territorial amazônico.

TERRITORIALIZAÇÃO CAMPONESA NA ILHA DE SÃO MIGUEL

Os camponeses-ribeirinhos da Ilha de São Miguel habitam neste ambiente de várzea há várias gerações. Não se sabe, exatamente, quando aconteceram as primeiras ocupações humanas nesta fração do espaço amazônico. Porém, registros históricos, deixados por antigos moradores, nos ajudaram a compreender o processo de apropriação, as formas de uso e a relação das primeiras famílias neste espaço territorial.

Segundo registros, levantados na comunidade e depoimento dos atuais moradores, a ilha vem sendo ocupada por sucessivas gerações de camponeses há mais de um século. No início da ocupação, as famílias viviam essencialmente do extrativismo animal, vegetal e da produção agrícolas. A pesca do pirarucu (*Arapaima gigas*); a caça de jacarés (*Melanosuchus niger*), para extração de couro; as extrações de lenha para comercialização em navios que passavam próximo a comunidade e a extração de cacau constituíam a base da economia local. Para consumo das famílias, os moradores plantava cana-de-açúcar, mandioca, banana, feijão, produziam sabão da casca do cacau e da casca da mungubeira (*Bombax Munguba*), bem como produziam açúcar para consumo doméstico, em pequenos engenhos instalados na comunidade.

São inúmeros os relatos dos moradores mais antigos indicando que a união e o espírito de solidariedade eram fatores marcantes no convívio das famílias camponesas que residiam na localidade no início do século XX. Estas práticas de convívio intra-grupo transmitidas às gerações seguintes se constituíram em estratégias coletivas de uso do território. Vivendo relativamente isoladas dos centros urbanos e do mercado, as primeiras famílias camponesas realizavam trabalho árduo para garantir existência e reprodução social nesta fração do espaço amazônico.

Com o crescimento do número de famílias e da extensão da Ilha, pelo processo de sedimentação, as áreas produtivas passaram a ser ocupadas livremente. Contudo, a expansão da comunidade induziu algumas famílias, que desenvolviam atividades agropecuárias, a apropriar-se de áreas maiores se intitulando dono das terras. Essas práticas e atitudes prejudicaram as tradicionais formas de uso do território, uma vez que poucos passaram a controlar maior parte da superfície territorial da Ilha, enquanto maioria dos moradores ficou privada da terra. Além disso, tiveram que proteger suas plantações com cercas, para que não fossem destruídas pelos animais dos pecuaristas.

Quanto ao uso dos recursos naturais, os camponeses, favorecidos pela geografia local desenvolveram medidas de controle de uso dos recursos extrativos, principalmente os pesqueiros, historicamente protegidos pelos moradores. Inicialmente, estas ações foram conduzidas por agropecuaristas que estavam interessados em garantir o controle do território e o uso dos recursos extrativos, por ser fundamental para o desenvolvimento de suas atividades, uma vez que o pescado e outros recursos era a base da dieta alimentar dos trabalhadores e família dos pecuaristas.

Os grupos residentes erradicados na Ilha de São Miguel são formados por descontentes de famílias camponesas antigas e por pessoas de outras localidades, que vieram e se territorializaram, fixando residência no lugar. Em trabalho de campo, observou-se que estes grupos mantêm relações econômicas, culturais, políticas e sociais com atores externos ao seu meio de contato imediato. Esse processo tem, de maneira variada, inserido elementos da modernidade do mundo-urbano nas formas de relações historicamente consolidadas.

É inegável que, em maior ou menor intensidade, hábitos e costumes dos “homens da várzea da Amazônia” tem sido corroído pela imposição deste processo. Não obstante, é possível inferir que os atuais moradores da Ilha apresentam fortes traços da cultura dos antigos moradores, como a realização de trabalho coletivo/comunitários, a persistência de identidade associada ao espaço local, que se materializa em ações de controle do território e

uso racional dos recursos extrativistas, caracterizando o que denominamos de relações tipicamente camponesas.

O cultivo da juta como elemento da territorialização

Na década de 1930, a aclimação da juta indiana no vale do Amazonas surgia como possibilidade de um novo ciclo econômico para a região, uma vez que a produção de borracha, responsável pelo desenvolvimento econômico da Amazônia se encontrava em franco declínio. Introduzida e desenvolvida por colonos japoneses na região de Parintins, Estado do Amazonas, a produção de juta despertou o interesse do interventor paraense José Carneiro da Gama Malcher, no início da década de 1940, que passou a incentivar o desenvolvimento dessa atividade mercantil, a exemplo do que fazia o governo do Estado do Amazonas.

Como estratégia, Malcher promulgou o Decreto-Lei nº 3.065 concedendo amplas vantagens às empresas ou grupos que se dispusessem a desenvolver o cultivo da juta em solos paraenses. No contexto, o estado deveria facilitar a aquisição de terras particulares; fazer concessão de até 10.000 hectares de terras públicas-estadual; reduzir impostos estaduais e municipais; bem como, oferecer transporte gratuito a colonos ou migrantes do porto de Belém até as plantações de juta; entre outros benefícios (CRUZ, 2007).

De acordo com o autor supracitado, a ideia inicial do governo e dos colonos japoneses era desenvolver o cultivo da juta em grandes empreendimentos, com o uso de mão de obra assalariada, arregimentada do Nordeste brasileiro. No entanto, o projeto nipônico-estatal não obteve êxito, uma vez que os camponeses-ribeirinhos se adaptaram rapidamente ao cultivo da fibra indiana e passaram a produzir familiarmente em pequenas e médias propriedades, o que mostra a resistência camponesa a não sujeição do trabalho ao capital.

Desta maneira, a partir do início de 1940, o cultivo da juta passou a ser difundido e praticado familiarmente pelos camponeses-ribeirinhos ao longo da várzea do rio Amazonas. Por outro lado, os colonos japoneses, capitalizados, além de produtores passaram a financiar o cultivo da juta através da prática do aviamento⁴. Porém, no contexto da Segunda Guerra Mundial o monopólio japonês da produção de juta foi confiscado e empresas brasileiras passaram a assumir esta tarefa (CRUZ, 2007).

⁴ Aviamento: adiantamento de dinheiro, alimentos, ferramentas, sementes e outros insumos necessários para a produção de juta, oferecidos por comerciantes da região aos camponeses-ribeirinhos, os quais deveriam pagar suas dívidas com a produção de juta.

No contexto, o nipônico Kotaro Tuji, após ter dirigido a Companhia Industrial Amazonense, fundada por capitalistas japoneses foi morar em Santarém, onde fixou residência em 1946. Juntamente com sua esposa alenquerense Leonor Garcia Tuji e o irmão Kohei, em 1950, fundou a empresa L.G. Tuji & Cia, conhecida como Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém – TECEJUTA, dedicada ao comércio em geral, a compra e exportação de juta para o Sul do Brasil (VALENTE, 2000).

Após a Segunda Guerra Mundial, Kotaro Tuji obteve apoio dos governos japonês e brasileiro para fixar três mil colonos nipônicos no médio e baixo Amazonas a fim de continuar o processo de produção de juta na região. Em 1953, Tuji transferiu a gerência da empresa de juta ao irmão, que morava em Santarém, e fixou residência definitiva em Belém.

Na Ilha de São Miguel, o cultivo da juta foi financiado por colonos japoneses e comerciantes da região, que se aviavam nas firmas de Santarém. Eles forneciam aos camponeses-ribeirinhos: dinheiro, alimentos, ferramentas, sementes e outros produtos necessários para a produção da juta e manutenção das famílias camponesas locais, caracterizando o processo de monopolização do território pelo capital (OLIVEIRA, 2010).

O financiamento abarcava desde a derrubada das matas, limpeza da área, plantio, manutenção dos roçados e colheita da fibra. Ao receberem os insumos que necessitavam, os débitos eram registrados em cadernos e deveriam ser pagos no final da safra, com preços unitários “equivalentes aos valores recebidos”. Na verdade, no ato da entrega/recebimento, os comerciantes calculavam o valor da inflação anual e incluíam nos preços dos produtos para que os camponeses pensassem ajuizassem que estariam pagando valores unitários equivalentes ao da entrega/recebimento.

Segundo relato dos moradores, os trabalhadores que produziam e no final da safra conseguiam pagar suas dívidas tinha a garantia do patrão de receber financiamento o ano inteiro e, graças a sua eficiência produtiva, eram convidados por outros comerciantes a negociar com eles. Por conseguinte, os comerciantes mais providos podiam atender melhor seus fregueses e escolher os trabalhadores mais produtivos para serem seus clientes.

No contexto, os camponeses deviam fidelidade a seus patrões e não negociavam com outra pessoa. Todavia, frente a descontentamento, os trabalhadores aceitavam proposta de outros comerciantes. Nesse caso, o novo patrão adiantava dinheiro ao trabalhador para que esse quitasse sua dívida junto ao antigo fornecedor e passasse a negociar com ele. Desta maneira, a concorrência entre os compradores de juta permitia certo controle desses camponeses de várzea, frente ao valor do produto e a exploração dos patrões.

No final da safra, ao quitarem suas dívidas junto aos patrões, os trabalhadores apresentavam listas de materiais e recursos que precisariam para a próxima produção, que iniciava normalmente no mês de dezembro. Todavia, o preparo da terra era feito com dois meses de antecedência, principalmente quando tinham que abrir novos roçados. Os camponeses recorriam às matas de restingas, escoliam as melhores áreas e em seguida iniciavam os trabalhos de retirada da vegetação, nos meses de setembro e outubro. Para limpeza do terreno, no mês de novembro, usavam a prática da coivara⁵. Estando a terra preparada, iniciava-se o plantio no mês de dezembro.

Devido ao processo de apropriação desigual das terras de várzea, normalmente as áreas de matas de restingas, escolhidas para o plantio da juta, não pertenciam aos trabalhadores, por isso os camponeses-ribeirinhos tinham que pagar a seus apropriados pelo uso da terra. Essa prática era chamada de arrendamento, pago em dinheiro ou com 10% da produção.

No processo de produção de juta, algumas famílias camponesas derrubavam extensas áreas de matas virgens para fazer suas plantações. Além da força de trabalho familiar, graças aos financiamentos concedidos pelos comerciantes, alguns camponeses contratavam esporadicamente pessoas de outras famílias locais e de comunidades vizinhas para ajudar no árduo trabalho de produção de juta. Ao final da safra, algumas unidades camponesas obtinham saldos expressivos. Com isso, adquiriam áreas de terras maiores para trabalhar na produção da fibra, ou investiam na compra de gado bovino.

No mês de junho, quando as águas começavam a baixar, os camponeses-ribeirinhos limpavam as áreas alagadas, onde tinham plantado juta, para nos meses seguintes (julho e agosto) plantarem feijão, melancia, milho e outras culturas de ciclos curtos, destinadas basicamente ao consumo das famílias. Apesar de não possuírem valor comercial, esses produtos se constituíam em fonte de proteínas para as famílias camponesas, e por meio desses cultivos mantinham as terras preparadas para o próximo plantio de juta.

De acordo com relato dos moradores, a cultura da juta foi fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e demográfico da região, uma vez que muitos povoados surgiram a partir da instalação de grandes lavouras de juta. Essa atividade permitiu surgimento de infraestruturas, bens e serviços para os povos de várzea (comércios,

⁵ Coivara: técnica agrícola tradicional, praticada em comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas. Consiste em amontoado de galhos de árvores e arbustos para se atiar fogo, com a finalidade de limpar/preparar a terra para o plantio.

embarcações motorizadas, escolas), facilitando a comunicação entre os grupos locais com os centros urbanos regionais, até então muito precário.

Um ponto importante da cultura da juta, elencado pelos moradores, era o fato de sua produção acontecer no período do inverno amazônico (janeiro a junho), quando os camponeses de várzea possuem pouca alternativa de renda. No contexto, recorriam aos comerciantes locais, que na certeza de receber sua produção de juta, forneciam insumos e alimentos necessários as famílias camponesas. Somam-se a isso a garantia de preços mínimos oferecido anualmente pelo Governo Federal para o quilograma de juta, conforme relata um camponês entrevistado: “uma das coisas que eu achava que tinha vantagem na juta era porque quando o senhor estava plantando já sabia no jornal que o Governo Federal estava dando o preço mínimo, garantindo que a gente podia plantar”.

Segundo relato dos entrevistados, a produção de juta não proporcionou apenas vantagens aos moradores, mas também consequências desastrosas, pois para abertura de roçados, foram devastados extensos cacaiais e florestas de várzea, que serviam de abrigos e alimentação para peixes frugívoros no período do inverno, e ofereciam aos moradores frutos e madeiras.

O sistema de produção de juta era dispendioso e arriscado. No período da colheita, os trabalhadores cortavam a juta em terra ou dentro d'água, faziam feixes e deixavam submersos, presos aos troncos de árvores, por cerca de duas semanas. Quando a fibra começava a soltar, os camponeses passavam dias inteiros dentro d'água fazendo a retirada da fibra do caule (lavagem). Desta maneira, contraíam doenças como o reumatismo, dos quais muitos camponeses reclamam atualmente.

Durante o cultivo da juta, os camponeses-ribeirinhos estavam expostos a picadas de cobras e outros animais peçonhentos. Eram acometidos por picadas de arraias, que deixavam os trabalhadores durante semanas ou até meses sem condições de trabalhar. Além de serem vítimas de sanguessugas, choques de peixes-puraqués (*Electrophorus electricus*), dentre outros perigos.

Entre as décadas de 1940 e 1970, a juta foi a principal atividade mercantil dos camponeses de várzea. No entanto, a partir desse período, a atividade começou a enfrentar problemas de ordem variada, como a ocorrência de grandes cheias e estiagens, a concorrência da fibra amazônica com a produção asiática, o desenvolvimento de técnicas de cultivo industrial e a substituição de produtos vegetais por sintéticos. Entre outros fatores, essas ocorrências inviabilizaram a produção familiar de juta no vale do Amazonas (CRUZ, 2007).

O declínio da juta coincidiu com a intensificação e expansão da pesca comercial, impulsionada pela crescente demanda do mercado de peixes nos centros urbanos, e pela introdução de técnicas de capturas cada vez mais eficientes. Com isso, os camponeses de várzea da Ilha de São Miguel foram deixando seus roçados de juta e se lançaram na pesca comercial.

Pesca, territorialidade e resistência

No conjunto de atividades desenvolvidas pelos camponeses-ribeirinhos da Ilha de São Miguel a pesca se destaca como uma das principais. Contudo, a partir da década de 1970 esses camponeses de várzea passaram a sofrer constantes pressões de pescadores de outras regiões que adentravam seus territórios extrativos. Tais ameaças refletiam as políticas desenvolvimentistas introduzidas pelos governos brasileiros, a partir da década de 1960, quando foram criadas as condições para o desenvolvimento da pesca comercial na Amazônia Legal. Como consequência, houve a superexploração dos lagos de várzea, a diminuição drástica do pescado e a eclosão de inúmeros conflitos, em função dos diferentes interesses de uso do território de extração do pescado na região, conforme estudos de McGrath (1991) e Cruz (2007).

Como parte das estratégias do governo brasileiro para promover o desenvolvimento da pesca comercial na Amazônia Legal, em 1962 foi criada a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). Esta instituição, criada pela Lei Delegada⁶ n° 10 de 11 de Outubro de 1962 tem o compromisso de elaborar e executar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca (PNDP), bem como prestar assistência técnica e financeira aos empreendimentos pesqueiros. A lei considera recursos pesqueiros: “a fauna e a flora de origem aquática” (Art. 2, Parágrafo único), incentivando maior exploração dos recursos pesqueiros na região.

No contexto, as atividades de pesca que eram realizadas tradicionalmente pelos camponeses-ribeirinhos, com a utilização de apetrechos pouco eficientes⁷, envolvendo a produção e a comercialização de peixe seco-salgado, foram suplantadas pela pesca

⁶ Leis delegadas: são leis editadas pelo Presidente da República, nos limites da autorização conferida pelo Congresso Nacional por meio de Resolução.

⁷ Apetrechos: são instrumentos de pesca utilizada pelos pescadores locais na captura do pescado. Dentre os quais se encontram o caniço, artia/arpão, arco e flecha. Estes são considerados pouco eficientes se comparado às técnicas de extração do pescado introduzida pelos pescadores comerciais/industriais no contexto da criação da SUDEPE.

profissional, que introduziu técnicas com maior capacidade de extração, destinado a comercialização do pescado na forma fresco-gelado (MCGRATH, 2001).

Uma das técnicas introduzida e disseminada pelos pescadores profissionais foi o uso da rede-malhadeira, que aumentou a eficiência das pescarias, porém diminuiu a seletividade da captura de peixes. Soma-se a isto, o aparecimento das fábricas de gelo e das embarcações motorizadas, que deram condições para os pescadores profissionais acondicionar e conservar o produto de suas pescarias, bem como pudessem alcançar os locais de pesca mais distantes e permanecer por mais tempos nos territórios de extração (MCGRATH, 2001; CRUZ, 2007).

Diante as constantes pressões de pesca e ameaça de esgotamento dos recursos aquático em seus territórios, os camponeses-ribeirinhos de diferentes localidades amazônicas partiram para o embate físico contra os pescadores profissionais. Na Amazônia brasileira, existem dois exemplos clássicos destas disputas de territorialidades de pesca. Uma aconteceu no Lago Janauacá, região de várzea do rio Solimões - Estado do Amazonas e outra no Lago Grande de Monte Alegre, a jusante da cidade de Santarém, mesorregião do Baixo Amazonas, estado do Pará.

Em Janauacá, barcos e redes de pesca foram danificados pelos camponeses-ribeirinhos. Embates físicos se tornaram frequentes, com registro de homicídios de pescadores ribeirinhos e profissionais. Este conflito é assim descrito por Cruz (2007, p. 165):

Os diferentes interesses em jogo entre os pescadores profissionais embarcados, camponeses-ribeirinhos que se lançaram na pesca comercial de um lado, camponeses-ribeirinhos que não concordavam com a invasão dos seus territórios pesqueiros de outro, ocasionaram o aparecimento de conflitos pela apropriação e uso dos recursos aquáticos na Amazônia. Um exemplo marcante desse conflito foi o que ocorreu no Lago Januacá, localizado entre os municípios de Manaquiri e Careiro-Castanho, no Estado do Amazonas, em 1973, no qual houve mortes tanto pelo lado dos camponeses-ribeirinhos como da parte dos pescadores embarcados. Esse episódio ficou conhecido na região como “guerra do Peixe”.

No Lago Grande de Monte Alegre, os conflitos de territorialidade de pesca são ainda mais antigos. Começaram no início na década de 1960, quando pescadores profissionais embarcados (conhecidos regionalmente como geleiros) de alguns municípios do Nordeste paraenses adentraram nos territórios de extração dos camponeses-ribeirinhos montealegrense.

A disputa entre ribeirinhos e geleiros finalmente se transformou em violência em 1966 quando 111 homens atacaram os geleiros no lago, confiscando 66 redes e destruindo dois barcos pesqueiros. Desde então os confrontos tem ocorrido frequentemente, culminando com o assassinato de um líder ribeirinho em Novembro 1989 (MCGRATH, 2001, p. 14).

Nas décadas seguintes, os conflitos de pesca se estenderam por inúmeras comunidades de várzea do rio Amazonas, onde os camponeses-ribeirinhos passaram a resistir aos “ataques” dos pescadores profissionais em seus territórios.

Na Ilha de São Miguel, os constantes conflitos desencadeados pela apropriação e uso dos recursos pesqueiros em seus territórios de extração, despertou nos moradores locais uma tomada de decisões política. Estes desenvolveram um conjunto de estratégias que lhes garantiram/garantem o controle sobre o uso dos recursos aquáticos, o reconhecimento e o direito exclusivo de uso dos recursos extrativo em área que a Constituição Federal Brasileira (1988) determina como de livre acesso.

A pesca comercial e o movimento em defesa do peixe na Ilha de São Miguel

Na década de 70 do século XX, os barcos de pesca alcançaram os lagos da comunidade Ilha de São Miguel. Os pescadores equipados com redes-malhadeiras ancoraram suas embarcações passando a explorar intensamente os recursos aquáticos. A partir de então, a presença de pescadores de outras regiões e comunidades vizinhas tornaram-se frequente nos lagos da comunidade. Os pescadores profissionais abasteciam suas geleiras e seguiam para Santarém, mas atraídos pela boa piscosidade dos lagos retornavam as áreas de pesca.

Em pouco tempo, os camponeses-ribeirinhos viam seus estoques de peixes diminuírem consideravelmente. Motivados pela crescente demanda do mercado de peixe e pela lucratividade das pescarias, os moradores locais buscaram se equipar com apetrechos de pesca, via financiamentos concedidos pelos comerciantes de peixe da cidade de Santarém, dedicando-se inteiramente a pesca comercial. É neste contexto que muitas famílias abandonam o cultivo da juta, que se encontrava em franco declínio, e dedicam-se inteiramente a esta nova atividade.

Inicialmente, os camponeses conservavam os peixes capturados em viveiros-flutuantes⁸ ou presos em cordas, até conseguirem quantidades suficientes para conduzirem e comercializarem em Santarém. Isso deveria acontecer em intervalos de tempo de no máximo cinco dias. Posteriormente, camponeses passaram a adquirir embarcações motorizadas com caixa-frigorífica, mudando a dinâmica das pescarias e comercialização do pescado.

⁸ Viveiros-flutuantes: caixas de madeira construídas pelos pescadores, instaladas próximas aos locais de pesca, onde os peixes eram mantidos vivos por alguns dias.

Esta estrutura comercial possibilitou que os pescadores permanecessem nos lagos até conseguirem quantidades de peixe suficiente para vender em Santarém. Desta maneira, não demorou muito tempo para que os estoques de peixes, praticamente, desaparecessem dos lagos da comunidade, acarretando prejuízos aos camponeses, uma vez que a quantidade de peixe capturado com muito esforço não era suficiente para cobrir as despesas de combustível e gelo.

Neste contexto, os camponeses passaram a ter dificuldades para alimentar suas famílias, uma vez que a quantidade de peixes capturados, não atende a dieta alimentar dos grupos locais. Diante das dificuldades enfrentadas pelos camponeses-ribeirinhos, decorrentes da escassez de peixes, alguns moradores, preocupados com a situação, começaram a pensar em possíveis soluções.

Frente as adversidade, no ano de 1974, uma das estratégias encontrada pelo grupo camponês foi suspender, temporariamente, a pesca com o uso de rede-malhadeira nos lagos da comunidade, pois entendiam que as pescarias com uso desse apetrecho era responsável pela escassez do pescado em seus territórios extrativos. Todavia, algumas famílias se opunham a esta decisão, alegando que não conseguiriam capturar peixes de outra maneira, igualmente asseveravam ser improvável a recuperação de estoques de peixes nos lagos da comunidade.

Esta discordância de ideias gerou situação de conflitualidade entre os camponeses que decidiram parar de pescar com rede-malhadeira e os que não aderiram à decisão. Não obstante, os primeiros seis meses da experiência foram suficientes para que os camponeses observassem o aparecimento de boa quantidade de peixe nos lagos. O resultado da iniciativa induziu os moradores a suspender definitivamente a pesca com redes-malhadeira e iniciar discussões para sistematização de um acordo de pesca local.

Foram muitas discussões internas e em 1983 os camponeses-ribeirinhos firmaram verbalmente um acordo comunitário de pesca, sistematizado e legitimado em 1985 pelos moradores por meio de assinaturas. A partir de então, os conflitos de territorialidades aquáticas se intensificaram. As disputas territoriais ocorriam tanto intra-grupo, envolvendo pescadores da comunidade resistente em aderir ao acordo de pesca, quanto inter-grupo, envolvendo os moradores da ilha e outras comunidades vizinhas.

Para garantir o cumprimento das normas e regras instituídas no acordo de pesca, os camponeses-ribeirinhos passaram a fiscalizar os territórios extrativos tentando impedir que pescadores locais e de comunidades vizinhas realizassem pescarias em desacordo com o documento vigente. Não suportando as constantes pressões sobre seu território, os

camponeses da Ilha de São Miguel, no ano de 1985, decidiram encaminhar o documento que instituía as regras e normas de uso do território as autoridades governamentais competentes, objetivando encontrar solução para os problemas de pesca enfrentando pelos moradores desta localidade.

Assim acordado, os moradores encaminharam o documento sistematizado a Justiça Estadual da Comarca de Santarém, que homologou o acordo de pesca dos comunitários no mesmo ano. Neste documento, os camponeses e agropecuaristas expressavam seus descontentamentos com os atos praticados pelos pescadores profissionais em seus territórios de extração do pescado.

Nos abaixo assinados, proprietários de terras, usuários e moradores da Ilha de São Miguel, município de Santarém – Pará, contrariado com as constantes invasões provocadas por partes de pessoas inescrupulosas que além de utilizarem-se de nossas propriedades sem autorização, exploram-nas no ramo de pescarias utilizando utensílios destruidores e em época inadequadas, depredando e banindo nossas reservas (ANMISM, 1985, s/p)⁹.

Ver-se claramente no documento a preocupação dos camponeses com as sucessivas “invasões” dos seus territórios em função da importância destes na garantia de sustento da família e segurança alimentar. “Usar utensílios destruidores”, na visão dos moradores da ilha é colocar em risco a própria possibilidade de reprodução da unidade de produção familiar camponesa, portanto, fizeram apelo as autoridades para uma possível tomada de decisão que pudesse ir ao encontro das suas necessidades, uma vez que dependem fundamentalmente do peixe para subsistência dos grupos locais. Portanto, passaram adotar medidas restritivas de uso dos recursos aquáticos no território em função da necessidade de reprodução camponesa, como fica expresso no Acordo de Pesca comunitário.

Visando a preservação das espécies de peixes que muito servem para manter nossas famílias, de vez que somos agropecuaristas, e a facilidade em pescá-los tem ajudado no desenvolvimento de nossos trabalhos, baseado em nossos direitos de proprietários [...] decidimos em reunião realizada no dia 24. 08. 85, conforme o acordo vigente desde 1983, manter para todos os lagos, baixas e outros locais de pescarias situado dentro da nossa localidade, o seguinte: Proibir em caráter permanente o uso de: 1 – Rede de pesca (malhadeira, bubuias, etc...), rede de arrasto, bombas e lanternas de carbureto; 2 – Espinhel em baixo de árvores frutíferas próprias para alimentação dos peixes; 3 – Pesca de pirarucu no período de 01 de outubro a 31 de março, conforme a Lei Federal; 4 - Tarrafa no Lago denominado “LAGUINHO”, durante o período em que haja acesso para os peixes aos demais lagos, e 5 – Pesca com finalidade única e exclusiva para vender (ANMISM, 1985, s/p).

⁹ O termo proprietários de terras é utilizado pelos camponeses para designar pessoas que possuem maiores apropriações de áreas, geralmente pecuaristas. Contudo, estes não têm títulos de propriedades, pois a várzea, segundo a legislação brasileira vigente, são terras de domínio público, portanto não podem ser tituladas individualmente.

Diante das dificuldades encontradas para torna-se legítimos, duas estratégias foram implementadas pelos camponeses-ribeirinho da ilha: primeira, encaminham cópias do documento homologado as comunidades vizinhas para divulgar normas e regras instituídas localmente; segundo, os moradores reforçam os trabalhos de fiscalização nos lagos da comunidade. Contudo, isso não foi suficiente para impedir que pescadores de outras localidades realizassem pescarias contrárias às normas e regras instituídas. Como consequência, as conflitualidades aconteciam frequentemente envolvendo camponês-ribeirinhos locais e pescadores de outras comunidades vizinhas.

Nesta circunstância, não podendo impedir legalmente a presença de atores externos, por se tratar de uma área de livre acesso, os comunitários buscaram fazer acordo com lideranças e moradores de outras comunidades. O interesse central estava na possibilidade de um consenso entre os diferentes usuários dos lagos, isto é, todos podem fazer uso desde que façam dentro do acordo estabelecido no documento.

No entanto, não obtiveram êxito e os conflitos de territorialidade se intensificaram ainda mais. As situações de conflitualidades não se limitavam aos embates que ocorriam nas áreas de lagos, envolviam também ações policiais. Uma vez que, pescadores profissionais que se sentiam prejudicados, passam a fazer registros de ocorrência nas delegacias de polícias de Santarém alegando supostas agressões cometidas por camponeses-ribeirinhos que controlavam lagos de pesca em ambiente aquático onde o acesso é livre. Foram muitas as ocasiões que camponeses da Ilha de São Miguel, intimados por delegados de polícia de Santarém, prestam depoimento sobre as acusações a eles aludidas.

Na medida em que a quantidade de peixe e outros recursos aquáticos aumentavam, crescia também as pressões interna e externa sobre os recursos pesqueiros com largas vantagens as famílias locais que não aderiam ao acordo. No contexto, tentava-se evitar as invasões de pescadores de outras localidades com os trabalhos de fiscalizações de lagos. Todavia, a medida não era eficaz para coibir as ações internas, uma vez que pescadores locais, conhecendo a rotina dos moradores, burlavam facilmente as regras dos comunitários.

Como estratégia, os camponeses favoráveis ao acordo de pesca passaram a impedir que as famílias, contrárias às normas e regras instituídas pelos comunitários pescassem fora dos limites de suas apropriações, situados em áreas de lagos não perenes. Desta maneira, no período da cheia os oponentes aproveitavam a vinda dos peixes às áreas alagadas de seus domínios para realizarem pescarias com redes-malhadeira destinados ao comercio. Porém, no

período da seca enfrentavam problemas alimentar, tendo que recorrer a cursos d'águas pouco piscoso e fora do domínio territorial dos comunitários.

Frente à situação de instabilidade, os idealizadores do acordo de pesca tentaram se aproximar das famílias oponentes, buscando entendimento e conciliações para uma nova forma de uso do território. Depois de tentativas sem sucesso, as lideranças decidiram indicar pessoas contrárias ao acordo de pesca para conduzir os trabalhos da comunidade.

A simpatia do novo líder conquistou o respeito da maioria dos comunitários e em pouco tempo foram resolvidos internamente questões de conflitualidades que dificultava a legitimidade das normas e regras do acordo de pesca instituído. A partir de então, a pesca com rede-malhadeira foi banida do território da comunidade, bem como, os camponeses-ribeirinhos, deixaram de comercializar peixes de escamas, exceto o pirarucu tudo de acordo com Lei Federal¹⁰.

Para simbolizar a adesão de todas as famílias da ilha ao acordo de pesca, moradores inicialmente contrários a essa política, entregaram seus apetrechos de pesca às lideranças locais para serem destruídos em uma grande fogueira na presença dos comunitários. A partir de então, contando com participação de maior número de moradores. Os camponeses-ribeirinhos intensificaram os trabalhos de fiscalização dos lagos para impedir que pescadores de outras localidades realizassem pescarias em desacordo com as normas e regras vigentes.

Não obstante, a boa piscosidade dos territórios extrativos atraía pescadores de outras localidades e a posição geográfica dos lagos embarçava os trabalhos de fiscalização. Nestas condições, os “infratores” traziam rede-malhadeiras, gelo em caixa de isopor e escondiam nas florestas próximas às áreas de pesca, esperando a saída dos comunitários para fazer usos desses apetrechos.

Os camponeses da ilha, ao tomarem conhecimento dos atos cometidos por pescadores das localidades próximas passaram a impedir suas presenças em seus territórios. Com essa medida, voltaram as situações de conflitualidade com embates físicos entre camponeses locais e atores externos. Os conflitos aconteciam nos lagos de pesca e também extra lagos. Em várias ocasiões, camponeses locais foram surpreendidos e espancados por pessoas de outras comunidades, em festas intercomunitárias promovidas por clubes de futebol ou quando desembarcavam na cidade de Santarém.

¹⁰ Atualmente, em vigor a Instrução Normativa Nº 34, de 18 de Junho de 2004, instituída pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Ademais, situações de conflitualidades envolvendo as autoridades policiais ficaram mais frequentes. Ao ser entrevista, durante a visita de campo, nos informou uma liderança comunitária da época: “foi um período que eu não saia da delegacia. Nós tivemos muita sorte, teve algumas coisas que nos fazia que não tinha saída na justiça”. Como estratégias de defesa, os moradores da Ilha buscaram estabelecer relações de proximidades com autoridades policiais, representantes políticos e até mesmo juízes de direitos, na tentativa de sair das embaraçosas situações de acusações feitas por pescadores externos à comunidade Ilha de São Miguel.

Diante de todas essas situações enfrentadas pelos camponeses da ilha, duas outras questões de ordem interna se punham como desafios aos moradores locais. A primeira situação posta, diz respeito ao controle das espécies de peixes capturados para comercialização, neste contexto realizado com comerciantes/marreteiros de outros lugares; segundo, mas não menos importante, centrava na necessidade de compensar a liderança da comunidade pelos serviços prestados a todos os moradores da ilha.

Para resolver tais situações, os moradores determinaram que todos os pescadores da comunidade deixassem de comercializar sua produção de pescado com comerciantes/marreteiros e passassem a vender as espécies de peixe comercializáveis à liderança da comunidade. Estas estratégias visavam a um só tempo impedir possíveis comercializações de outras espécies de peixe de escama, proibido pela comunidade, junto com o pirarucu e bagres, bem como centralizar o comércio do peixe e seu lucro, nas mãos da liderança local, como forma de compensação pelos trabalhos deste a comunidade.

Portanto, foi nessa situação de conflitualidade que os camponeses da comunidade Ilha de São Miguel movimentaram-se em defesa de um recurso estratégico para reprodução do grupo local, o peixe. No contexto, são lançadas as bases que alicerçam a territorialidade camponesa daquele grupo, conduzindo-os na luta pelo direito de uso exclusivo do território extrativo neste ambiente aquático de livre acesso. Sabem, porém, que novas estratégias são fundamentais nas possibilidades de desenvolvimento do território, uma vez que a conflitualidade é componente constante neste processo.

Novas estratégias de ordenamento, controle e uso do território

Em consonância com o processo de redemocratização do Brasil e as mudanças que estavam acontecendo no âmbito da sociedade brasileira, visando fortalecer a luta em defesa

do peixe, no ano de 1989 os camponeses de várzea na Ilha de São Miguel criaram a Associação dos Nativos e Moradores da Ilha de São Miguel (ANMISM), entidade representativa legal dos anseios e interesses dos comunitários. Com a criação da ANMISM, aconteceram mudanças significativas na forma de gerenciar o território. Esse modelo de gestão permitiu maior participação dos comunitários nas tomadas de decisão e contribuiu para o desenvolvimento territorial.

A partir da década de 90 do século XX, a comercialização de peixes (pirarucu e bagres) passou a ser realizada unicamente pela Associação de Moradores. O lucro da venda do pescado era entesourado no caixa da associação, destinando-se a custear despesas demandadas dos interesses da coletividade local, bem como auxiliar pessoas enfermas na comunidade.

No entanto, na medida em que os saldos dos comunitários aumentavam com a venda do peixe e os moradores conseguiam melhorar o gerenciamento dos trabalhos e recursos, alguns moradores apropriados de maiores áreas de terras que se intitulavam “donos dos lagos”, passaram a fazer pescarias contrárias as normas e regras dos comunitários, provocando novamente situações de conflitualidades.

A partir de 1999, os camponeses-ribeirinhos firmaram uma parceria com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). Nesse ano, o presidente da associação de moradores, juntamente com técnicos do IPAM, elaborou uma proposta para o fortalecimento dos trabalhos de organização comunitária e proteção de lagos. A proposta foi submetida ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), aprovada e financiada no ano de 2000, via Projeto Demonstrativo para Amazônia (PDA).

Com o recurso, os camponeses compraram uma embarcação motorizada e uma lancha/voadeira. O barco foi estruturado com caixa de gelar peixe e passou a ser utilizado pela associação de moradores no processo de comercialização do pescado (pirarucus e bagres). A lancha foi destinada aos trabalhos de fiscalização de lagos e outros serviços comunitários.

Figura 02. Barco da Associação dos Nativos e Moradores da Ilha de São Miguel



Embarcação utilizada para conservação, transporte e comercialização do pescado em Santarém.
Fonte: Wendell Rocha Sá. Trabalho de campo, Maio de 2013.

Em conformidade com a proposta apresentada ao Projeto Demonstrativo para Amazônia (PDA), técnicos do IPAM passaram a realizar cursos de capacitação as lideranças comunitárias. A partir de então, os trabalhos de fiscalização de lagos foram fortalecidos e intensificados, pois passaram a ser feito em forma de rodizio por equipes, possibilitando que sempre estivessem grupos de camponeses rondando e protegendo as áreas de pescas. Os cursos de capacitação dos camponeses foram importantes, uma vez que nestes, os técnicos do IPAM apresentavam aos comunitários as leis de crimes ambientais que incidiam sobre indivíduos descumpridores das regras e normas instituídas.

Figuras 03 e 04. Flagrante de crimes ambientais e retenção de apetrechos de pesca



Figura 03. Mostra rede de pesca e pirarucu pequeno, encontrados e retidos pelos camponeses em área de apropriação de um pecuarista local.
Fonte: arquivo da ANMISM, 2002.



Figura 04. Mostra os camponeses locais medindo as redes de pesca para juntamente com as especificações, em relatório, encaminharem ao IBAM e MPF.
Fonte: arquivo da ANMISM, 2002.

Ver-se nas figuras 03 e 04, as ações dos camponeses da Ilha de São Miguel em conformidade com as leis de crimes ambientais e as orientações recebidas nos cursos de capacitação. Os apetrechos de pesca, anteriormente danificados pelos moradores, são retidos, conferidos e encaminhados juntamente com relatórios, constando nomes e práticas realizadas pelos infratores, as autoridades governamentais competentes, como IBAMA e Ministério Público Federal para que tomassem as medidas cabíveis.

DIREITO DE USO EXCLUSIVO E AS ATUAIS FORMAS DE APROPRIAÇÃO E USO DO TERRITÓRIO

Os primeiros anos do século XXI foram marcados pela escassez de peixe nos lagos e rios da microrregião de Santarém. Com isso, os moradores das comunidades passaram a ter dificuldades para alimentar suas famílias, uma vez que a captura de peixe ficou cada vez mais difícil. No contexto, comunitários e lideranças distintas das localidades ribeirinhas começaram a se mobilizar sobre possíveis ações em torno da questão pesqueira. Tais iniciativas culminaram com atuais formas de apropriação, controle e uso dos recursos extrativos, bem como dos modelos socioeconômicas dessa região de várzea.

O movimento regional contou com a participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), de Organizações Não-Governamentais, como o Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea (Pró Várzea), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Colônia de Pescadores Z-20 de Santarém e atores interessados. A partir de então, foram criados os Conselhos Regionais de Pesca (CRPs), os quais juntamente com os parceiros supracitados passaram a organizar as comunidades e regiões para fazerem o ordenamento pesqueiro na várzea de Santarém.

Depois de várias discussões, lutas e reivindicações das comunidades organizadas junto a organismo governamentais, no dia 1º de Janeiro de 2003 o – IBAMA - publicou no Diário Oficial da União (DOU), Edição Nº 1 de 01/2003, a Instrução Normativa Nº 29, de 31 de Dezembro de 2002, legitimando o ordenamento de pesca que vinha sendo feito pelas comunidades e estabelecendo os critérios para regulamentação das regras de uso.

O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA [...] considerando que a implementação de processos de administração participativa constitui atividade prioritária para o IBAMA; Considerando a ineficiência da organização sócio-política dos usuários dos recursos naturais e a insuficiência de fóruns formais de discussão e negociação sobre as questões relativas à pesca continental; Considerando que neste contexto os "Acordos de Pesca" mostram-se importantes como estratégias de administração pesqueira, os quais reúnem um número significativo de comunidades de pescadores e definem

normas específicas, regulando assim a pesca de acordo com os interesses da população local e com a preservação dos estoques pesqueiros; Considerando que esses Acordos, geralmente, limitam o acesso a certos corpos d'água, para certos trechos, para certas épocas do ano, para certos métodos de pesca e para certas espécies, contribuindo assim para a diminuição da pressão sobre o uso dos recursos pesqueiros em nível local; Considerando que o processo de Acordo de Pesca tem se instituído em importante instrumento de redução de conflitos sociais no curso das pescarias. Considerando a existência de várias Portarias que regulamentam Acordos de Pesca na região amazônica; Considerando a necessidade de manter a credibilidade do processo de gestão participativa, ora em desenvolvimento, é de fundamental importância a definição de critérios claros que permitam regulamentar esses Acordos de Pesca como um instrumento complementar de ordenamento pesqueiro e como forma de prevenir danos ambientais e sociais (BRASIL, 2002, p. 1).

Ver-se que a instrução normativa Nº 29 é um documento de muita valia aos pescadores locais, pois vai ao encontro dos interesses das comunidades, a exemplo da Ilha de São Miguel, que luta pelo direito de uso exclusivo dos territórios extrativos em áreas de livre acesso. Neste sentido, é plausível o reconhecimento e legitimidade que o IBAMA atribui aos acordos de pescas das comunidades para empoderamento dos camponeses-ribeirinhos frente às práticas contrárias as normas instituídas localmente.

Após a publicação desta normativa, lideranças de comunidades vizinhas e outras regiões passaram a reconhecer a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos camponeses da Ilha de São Miguel e legitimar suas iniciativas políticas. Como estratégia, os comunitários passaram a fornecer peixes para a alimentação de moradores de outras localidades vizinhas e eventos realizados pelos Conselhos Regionais, nos quais participavam lideranças, representantes de comunidades, órgãos do governo, organizações de pesca, ONGs e outros atores. Estas ações tinham a intenção de propagar os efeitos positivos das práticas desenvolvidas na ilha.

Com isso, a luta dos camponeses da ilha foi reconhecida e contou com o apoio de moradores e lideranças de outras regiões e comunidades vizinhas, que passaram a denunciar práticas “ilegais” cometidas por pescadores no território daquela comunidade. Neste contexto, algumas comunidades passaram a adotar medidas restritivas em seus territórios, com base nos trabalhos desenvolvidos pelos moradores da Ilha de São Miguel.

Como resultado dos movimentos regionais, no ano de 2006 foi iniciado o processo de regularização fundiária das áreas de várzea da microrregião de Santarém. Este processo foi conduzido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre esta instituição e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), via Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU).

Desta maneira, foram criados os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAEs), modelos de assentamentos destinados as populações tradicionais que tem como princípio “(...) à exploração de suas riquezas por meio de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis” (BRASIL, 2010, p. 6). Para a regularização fundiária e uso dos recursos agroextrativos, nestes ecossistemas, exigiam-se estudos-diagnósticos e elaboração de Planos de Utilização (PUs). Para tanto, o INCRA firmou convênio com Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), e este em parceria com as comunidades de várzea, desta microrregião, desenvolveram os trabalhos de estudos e elaboração dos Planos de Utilização.

Os PUs são documentos formais construídos de forma participativa, reconhecido e legislado pelas autoridades governamentais, visando garantir sustentabilidade dos Projetos de Assentamento Extrativistas através da regulamentação de uso dos recursos naturais na área dos PAEs. Por meio desse documento, os moradores manifestam ao INCRA o compromisso de uso responsável dos recursos naturais, o respeito ao meio ambiente e a garantia de desenvolver prática racional que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das áreas dos projetos. Ademais, os PUs são instrumentos que norteiam as práticas dos moradores, incluindo a fiscalização das regras elaboradas e aprovadas pelos próprios comunitários, diante das necessidades de reprodução social e cumprimento da legislação ambiental destinada a esta realidade específica dos ambientes de várzea (BRASIL, 2010).

Durante o processo de elaboração dos PUs, os camponeses da Ilha de São Miguel apresentaram suas ações políticas localmente construídas para garantir que sua territorialidade fossem contempladas em Lei Federal. Desta maneira, conseguiram que no Plano de Utilização do PAE Aritapera estivessem asseguradas regras e normas vigentes nos seus territórios de extração do pescado, ficando: “(...) proibido o uso de malhadeiras e espinheis em toda a área pertencente à comunidade de Ilha de São Miguel, sendo a pesca nessas áreas restrita apenas aos moradores da mesma” (BRASIL, 2010, p. 14). Com esta estratégia, os moradores da ilha conseguiram assegurar, em Lei Federal (PU), o direito de uso exclusivo dos lagos de pesca em ambiente onde o acesso é livre.

Contudo, mesmo sua territorialidade reconhecida, legitimada e contempladas em Lei Federal, os camponeses da Ilha de São Miguel continuaram desenvolvendo estratégias de controle e uso do território, no sentido de garantir segurança alimentar, desenvolvimento e reprodução social dos grupos locais, constituídos por sujeitos que desenvolvem atividades voltadas para manutenção de suas famílias e comercialização dos excedentes, caracterizando estes sujeitos como poliprodutores.

Os trabalhos das unidades familiares camponesas obedecem à dinâmica da natureza, principalmente os relacionados ao regime hídrico da região. Desta maneira, no início do mês de junho, quando as águas começam a baixar, os camponeses iniciam o trabalho da pesca do pirarucu e peixes-lisos. Esta atividade se estende até o final do mês de novembro e, nesse período, representa mais de 50% da renda das famílias.

Figuras 05 e 06. Pesca do pirarucu e bagres na Ilha de São Miguel



Figura 05. Camponeses-ribeirinhos erguem pirarucu capturado com artia/arpão em área de pesca da Ilha de São Miguel.

Fonte: arquivo fotográfico do IPAM – 2005.



Figura 06. Camponeses da Ilha de São Miguel trazem, ao barco da ANMIS, mantas de pirarucus e bagres capturados em pescaria.

Fonte: arquivo fotográfico do IPAM – 2007.

A partir do mês de julho, quando as águas ficam mais baixas e as restingas começam a aparecer, os camponeses e suas famílias iniciam a preparação da terra para nos meses seguintes (agosto e setembro) para introduzirem culturas de ciclos curtos, como o feijão, a maniva/mandioca, melancia, milho, jerimum. Destas, apenas o feijão e mandioca são produzidos para fins comerciais, os demais produtos são destinados basicamente ao consumo das unidades familiares.

A colheita desses produtos, exceto a mandioca, acontece nos meses de novembro e dezembro. Assim, os camponeses conciliam o trabalho de preparação da terra, manutenção dos roçados e colheita da lavoura com a pesca do pirarucu. No início do mês de dezembro, quando a pesca do pirarucu fica proibida por Lei Federal, os moradores param de pescar essa espécie, bem como deixam de vender o peixe liso, e passam a viver basicamente das reservas que guardaram durante o período do verão amazônico. Esporadicamente, neste contexto,

alguns camponeses vendem sua força de trabalho, em regime de diária, para criadores de gado e famílias que durante a descida das águas do rio Amazonas cultivam roçados de mandioca.

Nos meses de novembro a março, os camponeses afiliados a Colônia de Pescadores Z-20 recebem o seguro defeso, correspondente a um salário mínimo/mês, e segundo moradores locais é um repasse de renda importante, pois garante a reprodução da unidade família sem explorar o trabalho da pesca no período de reprodução do pescado. Porém, nos meses de fevereiro e março, as famílias que possuem roçados de mandioca iniciam os trabalhos de produção de farinha, representando neste momento importante fonte de renda das famílias.

Figuras 07 e 08. Roça e produção camponesa de farinha de mandioca



Figura 07. Camponês de várzea da Ilha de São Miguel limpando sua roça de mandioca.

Fonte: arquivo fotográfico do IPAM – 2009.



Figura 08. Família camponesa da Ilha de São Miguel produzindo farinha de mandioca.

Fonte: arquivo fotográfico do IPAM – 2009.

Durante o período da cheia, quando as águas do rio Amazonas inundam o território, facilitando o acesso aos lagos da comunidade, os camponeses intensificam os trabalhos de fiscalização dos lagos, a fim de impedir a presença de pescadores de outras comunidades em seu território de extração do pescado. Essa atividade faz parte do sistema de organização local, atualmente gerido pela associação de moradores. Todos os finais de ano, os comunitários realizam uma assembleia geral para organizar os trabalhos de fiscalização de lagos. Nessa reunião são formados grupos composto de oito a dez pessoas que fiscalizam as áreas de pesca em forma de rodizio, durante o período noturno. Para cada grupo de fiscalização, é escolhido um líder que se encarrega de mobilizar os participantes, conduzir as ações dos membros e prestar conta das participações nas assembleias gerais mensais.

Em assembleia, os camponeses escolhem pessoas para organizar e conduzir os trabalhos de mutirões comunitários para limpeza de estradas, igarapés, manutenção da sede da associação, escola e igrejas, bem como a organização e logística para eventos realizados na

comunidade. Nesses trabalhos, todos os comunitários devem apresentar-se, caso algum morador deixe de participar, sem a devida justificativa, paga multa por cada trabalho que deixou de comparecer.

Na ilha, respeitam-se rigidamente os direitos e limites de apropriações, porém os territórios extrativos são usados e controlados coletivamente. Desta maneira, no período da seca as terras têm “donos”, porém no inverno os lagos pertencem aos comunitários.

Figura 09. Sistema de apropriação e uso dos ambientes de várzea



A figura ilustra três principais ambientes físicos de várzea da Microrregião de Santarém, sua apropriação e uso.
Fonte: arquivo gráfico do IPAM - 2010.

Ver-se na figura a disposição dos ambientes físicos e a organização sequencial da paisagem de várzea na mesorregião do Baixo Amazonas. Aqui demonstramos os limites, as formas de apropriação, uso e controle de cada ambiente descrito na paisagem. As restingas, localizadas ao longo do rio ou canal - que no período do verão são apropriadas e usadas individualmente; o lago no interior da várzea - usados coletivamente no trabalho da pesca; e os campos naturais de uso coletivo para criação gado - ocupando uma zona de transição entre a restinga e o lago. Porém, a dinâmica do regime hídrico da região reconfigura a paisagem e a forma de uso, pois neste período toda a ilha fica coberta pela água redefinindo as relações de apropriação que neste contexto é de uso coletivo.

Para evitar que, na subida d'água, o gado bovino destrua a vegetação de campos naturais, fundamentais para alimentação e abrigo de espécies aquáticas no período do inverno

amazônico, os camponeses estabelecem regras de controle para esta atividade. Como, por exemplo, definem período para retirada e retorno dos animais nestas áreas, bem como evitam, no verão, que os moradores que detenham maiores apropriações aluguem suas pastagens para sujeitos de outras comunidades.

O monitoramento e a execução dessas normas são feitos por todos os comunitários e o morador que descumprir está sujeito a punições, que pode variar da perda periódica do direito de pescar comercialmente nos lagos da comunidade (semanas, meses) ao impedimento de capturar peixe para sua alimentação. Além disso, a comercialização de pirarucus e bagres organizados pela associação de moradores é uma importante estratégia desenvolvida pelos camponeses. Assim, conseguem controlar a quantidade de peixes capturados e comercializados pelos pescadores, impedindo que espécies de pescado destinadas unicamente ao consumo das unidades familiares sejam vendidas.

Figuras 10, 11, 12 e 13. Sistema de comercialização de pirarucus na Ilha de São Miguel



Figura 10. Camponês realizando pesca de pirarucu, com artia/arpão, em lago da comunidade.

Fonte: Eneias Guedes. Trabalho de campo, Outubro de 2012.



Figura 11. Pirarucus capturados sendo pesado e entregue a ANMISM.

Fonte: arquivo fotográfico do IPAM, 2004.



Figura 12. Pirarucus acondicionados em caixa-frigorífica, instalada no interior da embarcação da ANMISM.

Fonte: arquivo fotográfico do IPAM, 2004.



Figura 13. Tesoureiro da ANMISM prestando contas da comercialização do peixe em assembleia geral.

Fonte: arquivo fotográfico do IPAM, 2004.

Este processo é efetivado na prática cotidiana da comunidade por um conjunto sequencial de atividade visando impedir possíveis transgressões as normas instituídas localmente. Para tanto, a comercialização é feita por um morador escolhido, anualmente, em assembleia comunitária, ficando este encarregado das seguintes funções: receber o peixe dos pescadores, conservar o produto em caixa de isopor ou frigorífica, fazer a comercialização, pagar os pescadores, realizar prestação de contas mensais e repassar o lucro ao tesoureiro da associação comunitária. Para recompensar os trabalhos deste comunitário e os custos com deslocamento e conservação do pescado, é retirada uma quantia proporcional por quilograma de peixe de cada pescador. Com isso paga-se as despesas de gelo, combustível e salário do encarregado pela comercialização e o restante é destinado a custear despesas da comunidade.

Outra forma de controle e uso dos recursos extrativos, feito pelos camponeses da ilha consiste em estabelecer cotas de capturas de espécies de animais silvestres, como os quelônios e as capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*). Da primeira, permite-se que cada família colete apenas três animais/ano para sua alimentação. Da segunda, a caça é feita coletivamente, uma ou duas vezes ao ano, com participação de todos os moradores, os trabalhos são suspensos e o retorno para casa acontece quando as cotas de capturas são alcançadas. A carne dos animais é distribuída igualmente entre as famílias. Desta maneira, os camponeses buscam garantir o controle e a igualdade de uso dos recursos extrativos pelos comunitários. Vale ressaltar que a captura destas espécies silvestres destinam-se unicamente a dieta alimentar dos camponeses, estando vetada pelos comunitários qualquer destinação da carne destes animais para o comércio.

Os moradores que desobedecem as normas e regras estabelecidas pelos comunitários são penalizados como posições constituídas em assembleia. Estando sujeitos a perder o direito de uso dos recursos extrativos ou até mesmo de serem expulsos do território, dependendo da gravidade da infração. Essas sentenças coletivas são legitimadas pelos moradores e, conforme vivenciamos em trabalho de campo, recebem o apoio inclusive de familiares dos infratores.

Portanto, é através deste conjunto de estratégias de apropriação, controle e uso do território que os camponeses da Ilha de São Miguel desenvolvem identidade coletiva cimentando sua territorialidade pela resistência e o enfrentamento, garantindo reprodução da unidade familiar e a sucessão de um campesinato que tem na base apropriação dos recursos extrativos e a segurança alimentar nessa fração do espaço amazônico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi demonstrado neste trabalho, o território da Ilha de São Miguel, hoje sob o controle e gestão desses camponeses de várzea, é resultado de um conjunto de estratégias e lutas coletivas desenvolvidas por este grupo humano, garantindo-lhes apropriação, controle e usos desta fração do espaço geográfico. É importante destacar que as estratégias de controle territorial não foram assimiladas imediatamente por todos os moradores, mas levaram décadas para se efetivar.

Constatou-se que muitas estratégias adotadas pelos camponeses da Ilha de São Miguel não possuíam respaldo jurídico, foram efetivadas através de lutas e resistências do grupo, uma vez que as leis do Estado se contrapunham aos interesses deste grupo de camponeses. Não obstante, por meio da resistência e lutas, conseguiram legitimar e regulamentar juridicamente suas territorialidades, garantindo o controle e uso exclusivo do território extrativo.

Apesar de terem legitimado e regulamentado suas territorialidades, os camponeses da Ilha continuaram desenvolvendo estratégias de controle territorial. Externamente têm se integrado a organizações regionais, como os Conselhos de Pesca e outras organizações intercomunitárias, estreitadas relações com organismos governamentais e Não-Governamentais, contribuindo para o fortalecimento de suas territorialidades.

Os trabalhos de fiscalização e controle de lagos, mutirões para limpeza e manutenção de estradas, igarapés, comercialização de espécies de peixes via associação de moradores, desenvolvimento de mecanismos de acesso coletivo a determinados recursos extrativos, bem como o estabelecimento de regras para a criação de gado bovino, controle para entrada e saída de pessoas externas na comunidade, mecanismo para disciplinar o comportamento ou ações dos moradores, continuam sendo ponto forte nas estratégias de controle e gestão do território local.

Portanto, o território hoje sob o controle e gestão dos comunitários da ilha de São Miguel é o resultado de lutas coletivas, nas quais as estratégias de controle territorial são fundamentais para garantir sucessão e reprodução da unidade familiar camponesa na várzea, entendidas neste trabalho como estratégia legítima das coletividades locais na expressão da territorialidade do grupo.

REFERÊNCIAS

- ANMISM, Associação dos Nativos e Moradores da Ilha de São Miguel, **Acordo de Pesca**. Ilha de São Miguel (PA), 24 de Agosto de 1985.
- BRASIL, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). **Instrução Normativa Nº 34**, de 18 de Junho de 2004. Disponível em: <<https://www.ibama.gov.br/phocadownload/category//62-?download=3309%aid-34>>. Acesso em: 20 Ago. 2014.
- _____. **Instrução Normativa nº 29**, de 31 de Dezembro de 2002. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/category/40?download=2573%3A29-2003.p>. Acesso em: 20 Ago. 2014.
- BRASIL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **Projeto de Assentamento Agroextrativista Aritapera – Plano de utilização**. Santarém, PA – Brasil, Abril de 2010.
- _____. **Projeto Básico de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento Agroextrativista Aritapera**. Santarém – Pará – Brasil, 2010.
- BRASIL, Presidência da República: Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Delegada nº 10**, de 11 de Out. 1962. Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/Ldl/Ldl10.htm>. Acesso em: 20 de Jun. 2013.
- CRUZ, Manuel de Jesus Masulo da. **Territorialização Camponesa na Várzea da Amazônia** (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo – USP, 2007.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Conflitualidade e desenvolvimento territorial In: **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, p. 173-224.
- GIRARDI, E. P. **Proposição teórico-metodológica de uma Cartografia Geográfica Crítica e sua aplicação no desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008.
- GONÇALVES, Carlos Walter P. A organização do espaço amazônico: contradições e conflitos. In: _____. **Amazônia Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001, p. 79 - 94.
- MCGRATH, D. G; GAMA, Antônia Socorro Pena da. A Situação Fundiária da Várzea do Rio Amazonas e Experimento de Regularização Fundiária nos Estados do Pará e do Amazonas. In: BENATTI, José Heder [et al.]. **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos**. Manaus: Edição IBAMA/Pro Várzea, 2005, p. 35 - 52.
- MCGRATH, David G. **Varzeiros, Geleiros e o Manejo dos Recursos Naturais na Várzea do Baixo Amazonas**. Belém: Paper do NAEA - 004. Belém, Janeiro de 1991.
- MOURA, Margarida Maria. **Camponeses**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. “A Geografia Agrária e as Transformações Recentes no campo Brasileiro”. In: Carlos, Ana Fani Alessandri (Org.). **Novos Caminhos da Geografia**. 5ª. Ed., 2ª reimpressão - São Paulo: Contexto, 2010.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre o território**. 1ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; Correa, Roberto

Lobato (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p.77-116.

SURGIK, Ana Carolina Santos. Estudos Jurídicos para a Várzea Amazônica. In: BENATTI, José Heder [et al.]. **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos**. Manaus: Edição IBAMA/Pro Várzea, 2005, p. 15 - 32.

VALENTE, Luiz Ismaelino. “**O pioneiro dos pioneiros**”. Jornal O Liberal: ed. 27/11/2000. Disponível: <http://www.vitrinereal.com/cpainel/arquivos/albuquerque/11_kotaro_tuji_o_pioneiro_dos_pioneiros.pdf>. Acesso em: Jul. 2013.

45



Artigo Recebido em: outubro de 2014.
Artigo Aprovado em: dezembro de 2014.

PPGEO
PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA